

AVISOS AGRÍCOLAS

ESTAÇÃO DE AVISOS DO NORTE TRANSMONTANO

CIGARRINHA DA FLAVESCÊNCIA DOURADA
(*Scaphoideus titanus*)

De acordo com a Portaria n.º 267/2023, publicada no Diário da República n.º 161, 1ª Série, de 21 de agosto de 2023, é obrigatória a luta contra este cicadélido em todas as vinhas das freguesias publicitadas pelo Despacho n.º 72/G/2025, de 2 de julho, da DGAV.

Assim, o terceiro tratamento é obrigatório nas freguesias de Anelhe; Oura; Vilas Boas; Vidago (União das freguesias de Vidago, Arcossó, Selhariz e Vilarinho das Paraneiras), do concelho de Chaves; e nas freguesias de Bornes de Aguiar; Bragado; Capeludos; Sabroso de Aguiar; Valoura; Vreia de Bornes; União das freguesias de Pensalvos e Parada de Monteiros, do concelho de Vila Pouca de Aguiar, devem efetuar o terceiro tratamento, no período de 30 de agosto a 7 de setembro (atenção ao intervalo de segurança do inseticida). Nas vinhas em que a vindima seja feita mais cedo (em agosto/início de setembro), o tratamento poderá ser adiado e realizado logo a seguir à vindima.



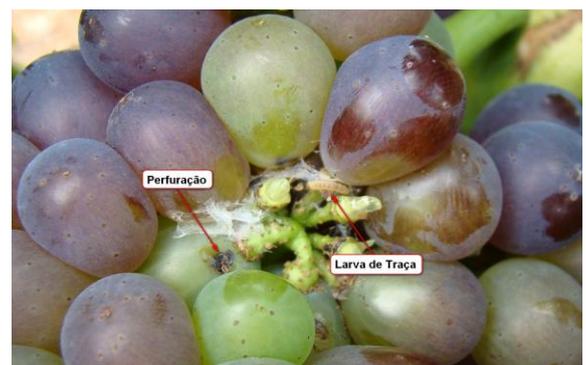
Videira com sintomas de Flavescência Dourada

TRAÇA DA UVA

Já terá atingido o pico do terceiro voo, que dará origem às lagartas da terceira geração da praga. Sendo esta geração a principal causa de muitas podridões que se verificam na vindima, aconselhamos a efetuar a estimativa do risco nas várias parcelas de vinha, através da observação visual de posturas e perfurações.

Lembramos que o Nível Económico de Ataque é de 1 a 10 % de cachos atacados (ovos e/ou perfurações), observando em cada parcela dois cachos por videira em 50 videiras escolhidas ao acaso.

Caso necessário, deverá ser efetuado um tratamento dirigido aos cachos com um inseticida cujo intervalo de segurança permita a realização da vindima na data prevista.



CIGARRINHA VERDE

Recomenda-se a vigilância das vinhas através da observação visual, (principalmente em vinhas com historial desta praga), procurando as ninfas na página inferior das folhas. Deverão ser observadas 100 folhas (duas folhas ao acaso em 50 videiras, preferencialmente folhas da parte superior da videira e/ou das netas), por parcela homogénea de vinha e a decisão de tratar será tomada quando forem encontradas mais de 50 ninfas nas 100 folhas.



Ninfas de Cigarrinha



ESCA DA VIDEIRA

Ao longo deste Verão têm-se observado, sintomas característicos desta doença do lenho: as folhas adquirem cloroses, seguidas de necroses entre as nervuras principais, os lançamentos definham, as varas podem não atemper e os cachos murcham ou secam. Estes sintomas podem ocorrer em toda a planta ou em apenas alguns dos seus órgãos.

Assim, aconselhamos a marcar as videiras afetadas por esta doença, por forma a poder proceder a medidas preventivas e/ou de recuperação das plantas na altura da poda de Inverno.



Videira com sintomas de Esca

ESCALDÃO

Os cachos quando demasiado expostos e perante condições de elevadas temperaturas e baixa humidade relativa do ar, estão sujeitos a serem queimados pelo sol. Como medidas de prevenção, há que fazer desfolhas e despampas moderadas e cuidadosas, desfolhar de preferência na face da sebe virada a norte e a nascente, desfolhando pouco ou nada nas faces viradas a sul e a poente.

Os fungicidas/inseticidas homologados para estas culturas e finalidades, devem ser consultados no site da DGAV: SIFITO - Sistema de Gestão das Autorizações de Produtos Fitofarmacêuticos

<https://sifito.dgav.pt/>

INSETICIDAS HOMOLOGADOS PARA COMBATE À TRAÇA-DA-UVA (2025)

Substância (s) Activa (s)	Acção		I. S. (dias)	N.º APV /AV/ACP	Nome comercial / Empresa (Form.)
	ovicida	larvicida			
azadiractina		+	3	3681	ALIGN / SIPCAM (EC)
Bacillus thuringiensis		+	1	1917	CORDALENE / AGRICHEM (SC)
				1238	COSTAR WG / SYNGENTA (WG)
				1610	DELFIN WG / CERTIS BELCHIM (WG)
				1427	DIPEL DF / IQV AGRO PT (WG)
				0172	DOCTRIN 32 / ASCENZA (WP)
				1366	LEPINOX PLUS / FITOSISTEMA (WP)
				1561	RAPAX AS / FITOSISTEMA (SC)
				3799	SEQURA TOP / SIPCAM (WP)
		0173	VIJAY 32 / SELECTIS (WP)		
cipermetrina		+	21	1635	CYPRESS / IQV AGRO PT (EC)
			0524	1072	CYTHRIN 10 EC / EPAGRO (EC)
			1072	1072	CYTHRIN MAX / UPL IBÉRIA (EC)
clorantilaniliprol	+	+	3 / 30 (*)	1698	ALTACOR / BAYER (WG)
				1694	CORAGEN / BAYER (SG)
				2218	SHENZI 200 SC / UPL PORTUGAL (SC)
				2147	TECORLA / FITOSISTEMA (SC)
				0226	LIPROLE / JOVAGRO (SC)
				1833	VOLIAM / SYNGENTA (SC)
			2358	VOLIAM 20SC / SYNGENTA (SC)	
deltametrina		+	7	1740	CONTRAST / CORTEVA (EC)
				0292	DECA / NUFARM (EC)
				0813	DECIS EVO / BAYER (EW)
				0107	DECIS EXPERT / BAYER (EC)
				1305	DELMUR / FITOSISTEMA (EC)
				0405	DELSTAR / ASCENZA (EC)
				0667	DELTAGRI / UPL IBÉRIA (EC)
				1759	DELTAGRONIS EVO / SERVAGRONIS (EC)
				0136	DELTAPLAN / IQV AGRO PT (EC)
				2208	DELTAVALLES / IQV AGRO PT (EC)
				0036	DELTINA / AGROTOTAL (EC)
				1125	DEMETRINA 25 EC / CQMASSÓ (EC)
				1447	DRONSAR / LUSOSEM (EC)
				0449	PETRA / SELECTIS (EC)
				0462	POLECI / SHARDA (EC)
		1615	POTENCO / AGROTOTAL (EC)		
		0675	SCATTO / CADUBAL (EC)		
		1269	SERINAL / SIPCAM (EC)		
		0772	SHARP / CADUBAL (EC)		
emamectina		+	7	4029	AFFIRM / SYNGENTA (SG)
espinetorame		+	7 (**)	1099	RADIANT SC / CORTEVA (SC)
lambda-cialotrina		+	7	0176	ATLAS / SETECTIS (CS)
				0132	CISOR / AGROTOTAL (CS)
				0175	JUDO / ASCENZA (CS)
				0310	KAISO SORBIE / NUFARM (EG)
				0020	KARATE ZEON / SYNGENTA (CS)
				0433	KARATE ZEON +1,5 CS / SYNGENTA (CS)
				2048	KHIAL 10 CS / IQV AGRO PT (CS)
				0090	NINJA WITH ZEON TECHNOLOGY / ADAMA
				0516	SPARVIERO / SIPCAM (CS)
					2195
spinosade		+	14	2188	BIAVRIO 480 SC / ASCENZA (SC)
				2237	DUNGEON / EPAGRO (SC)
				2190	MILSAJ / GENYEN (SC)
				2186	SIMPELL / NUFARM (SC)
				0288	SPINTOR / LUSOSEM e CORTEVA (SC)
					1225
tau-fluvalinato		+	21	1226	KLARTAN / ADAMA (EW)
tebufenozida	+	+	14	2312	MIMIC / CERTISSP (SC)
			30	1868	SOTA / SIPCAM (SC)

INSETICIDAS HOMOLOGADOS PARA COMBATE À CIGARRINHA VERDE (2025)

Substância (s) Activa (s)	Homologado Traça	I. S. (dias)	N.º APV /AV/ACP	Nome comercial / Empresa (Form.)
acetamipride	Não	21	1175	CARNADINE / NUFARM (SL)
		14	0164	STARPRIDE MAX / EPAGRO (SL)
		45	0078	EPIK SG / SIPCAM (SG)
			0717	EPIK SL / SIPCAM (SL)
ácidos gordos (na forma de sais de potássio)	Não	1	1046	FLIPPER / BAYER (EW)
cipermetrina	Sim	21	-	(ver lista da Traça)
deltametrina	Sim	7	-	(ver lista da Traça)
feneproximato	Não	28	1164	DINAMITE / SIPCAM (SC)
flupiradifurona	Não	14	1443	SIVANTO PRIME / BAYER (SL)
lambda-cialotrina	Sim	7	0310	KAISO SORBIE / NUFARM (EG)
			0516	SPARVIERO / SIPCAM (CS)
óleo de laranja	Não	1	1432	OROCIDE (IDAINATURE)
piretrinas	Não	3	1049	ABANTO / EPAGRO (EC)
			1047	KRISANT EC / SIPCAM (EC)
			1056	NATUR BREAKER / CERTIS BELCHIM e CADUBAL (EC)
			0996	PIRECRIS / JOVAGRO (EC)
			1048	PIRETRO NATURA / IDAI NATURE (EC)
silicato de alumínio	Não	3	1983	ARGICAL PRO / ANDERMATT IBERIA (WP)
tau-fluvalinato	Sim	21	-	(ver lista da Traça)

A consulta destes quadros, não dispensa a consulta do site: SIFITO (<https://sifito.dgav.pt/divulgacao/ usos>)

Acção: Ovicida - Provocam a morte do embrião. Estes produtos devem ser aplicados antes do início das posturas Larvicida - Provocam a morte das pequenas lagartas. Devem ser posicionados imediatamente antes da eclosão dos ovos	Formulação (Form.): CS - suspensão de cápsulas EC - concentrado para emulsão EG - grânulos para emulsão EW - emulsão óleo em água SC - suspensão concentrada SG - grânulos solúveis em água SL - solução concentrada SP - suspensão WG - grânulos dispersíveis em água
Intervalo de Segurança (I.S.): (*) - O primeiro em uva de mesa e o segundo em uvas para vinificação (**) - Não pode ser usado em uva de mesa (***) - Não pode ser usado em uva para vinificação	

INSECTICIDAS HOMOLOGADOS PARA COMBATE À CIGARRINHA DA FLAVESCÊNCIA DOURADA (2025)

(Scaphoideus titanus)

Substância (s) Activa (s)	Alvo Biológico	I. S. (dias)	Traça da uva	Nº Ap.	Nome comercial / Empresa (Form.)
acetamiprida (neonicotinoide)	Ninfas/Adultos	21	Não	1	CARNADINE / NUFARM (SL)
		14			STARPRIDE MAX / EPAGRO (SL)
		45			EPIK SG / SIPCAM (SG) EPIK SL / SIPCAM (SL)
ácidos gordos (na forma de sais de potássio)	Ninfas/Adultos	1	Não	5 (a)	FLIPPER / BAYER (EW)
azadiractina (limonoide)	Ninfas	3	Sim	3 (a)	ALIGN / SIPCAM (EC)
beauveria bassiana (ATCC 74040)	Ninfas	1	Não	5 (a)	NATURALIS / FITOSISTEMA (OD)
cipermetrina (piretróide)	Ninfas/Adultos	21	Sim	1	CYPRESS / IQV AGRO PT (EC) CYTHRIN 10 EC / EPAGRO (EC) CYTHRIN MAX / UPL IBÉRIA (EC)
deltametrina (piretróide)	Ninfas/Adultos	7	Sim	3	CONTRAST / CORTEVA (EC) DECIS EVO / BAYER (EW) DELTAPLAN / IQV AGRO PT (EC) DELTINA / AGROTOTAL (EC) SCATTO / CADUBAL (EC) SERINAL / SIPCAM (EC)
fenepiroximato (pirazol)	Ninfas/Adultos	28	Não	1	DINAMITE / SIPCAM (SC)
flupiradifurona (butenolides)	Ninfas/Adultos	14	Não	1	SIVANTO PRIME / BAYER (SL)
lambda-cialotrina (piretróide)	Ninfas/Adultos	7	Sim	2	ATLAS / SELECTIS (CS) JUDO / ASCENZA (CS) KAISO SORBIE / NUFARM (EG) KARATE ZEON +1,5 CS/ SYNGENTA (CS) SPARVIERO / SIPCAM (CS)
piretrinas (piretróide)	Ninfas/Adultos	3	Não	2	ABANTO / EPAGRO (EC)
		1			KENPYR / JOVAGRO (EC)
		3			KRISANT EC / SIPCAM (EC) NATUR BREAKER / CERTIS BELCHIM e CADUBAL (EC) PIRECRIS / JOVAGRO (EC) PIRETRO NATURA / IDAI NATURE (EC)
tau-fluvalinato (piretróide)	Ninfas/Adultos	21	Sim	2	EVURE / SYNGENTA (EW) KLARTAN / ADAMA (EW)

A consulta deste quadro, não dispensa a consulta do site: SIFITO (<https://sifito.dgav.pt/divulgacao/ usos>)

<p>(I.S.) - Intervalo de Segurança O intervalo de segurança refere-se a uvas para vinificação. (*) - O primeiro em uva de mesa e o segundo em uvas para vinificação (**) - Não pode ser usado em uva de mesa</p> <p>(Nº Ap.) - Número Máximo de Aplicações por Ano: (a) - autorizado em modo de produção biológica.</p>	<p>(Form.) - Formulação : CS - suspensão de cápsulas EC - concentrado para emulsão EG - grânulos para emulsão EW - emulsão óleo em água OD - Dispersão em óleo SC - suspensão concentrada SL - solução concentrada WG - grânulos dispersíveis em água</p>
---	--

CIGARRINHA DA FLAVESCÊNCIA DOURADA (*Scaphoideus titanus*)

"Senhor Viticultor,

Se a sua vinha se situa numa freguesia de tratamento obrigatório à cigarrinha que transmite a doença da Flavescência Dourada da videira, deve ler com atenção os avisos agrícolas, a fim de poder realizar os tratamentos inseticidas obrigatórios por lei, nos prazos e com os produtos recomendados.

O não cumprimento desta obrigatoriedade ficará sujeita à aplicação de coimas.

Informe-se junto dos serviços de Agricultura da CCDR Norte do seu concelho ou junto da sua Associação."